



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 33.677.906/0001-02

REGULAMENTO TÉCNICO DO CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 (2021)

CAPÍTULO I - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 1º - O CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7, na categoria principal irá acontecer nos dias **14 de agosto a 19 de Setembro de 2021**, conforme a tabela da competição;

Art. 2º - Na primeira fase as equipes jogarão entre si dentro do grupo e em turno único, sendo os 04 primeiros colocados no ranking estadual encabeçaram os grupos distribuindo-se através de sorteio.

I – Sistema de Disputa – 15 Equipes

1ª Fase (classificatória): As equipes serão divididas em 04 grupos, sendo 03 grupos com 04 (quatro) equipes e 01 grupo com 03 (três) equipes, que jogarão entre si dentro do grupo, no sistema de pontos corridos. Classificam-se os 02 (dois) melhores colocados de cada grupo para a 2ª fase. Sendo que as equipes que ficarem no grupo com 03 equipes será acrescido 03 pontos na soma de pontos referente ao WO.

2ª Fase (Quartas de final): Fase Eliminatória, as equipes farão jogo único contra seus adversários, seguindo os seguintes confrontos:

Confronto 01 - 1ºA x 2ºB

Confronto 02 - 1ºB x 2ºA

Confronto 03 - 1ºC x 2ºD

Confronto 04 - 1ºD x 2ºC

3ª Fase (Semifinal): Fase Eliminatória, as equipes farão jogo único contra seus adversários, seguindo os seguintes confrontos:

Confronto 05 - Vencedor do confronto 01 x vencedor do confronto 04

Confronto 06 - Vencedor do confronto 02 x vencedor do confronto 03

4ª Fase (final): Os vencedores da semifinal decidirão o título da competição em jogo único a ser disputado em local a ser definido pela FF7EM, em caso da partida terminar empatada, o vencedor será conhecido através das cobranças de shoot out, isso vale para qualquer uma das fases eliminatórias.

Art. 3º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes na fase de classificação, que impossibilite determinar as equipes classificadas para as quartas de finais, será obedecido o critério, na ordem abaixo:

a - Número de vitórias;

b - Saldo de gols;

c - Gols pró;

d - Gols contra;

e - Confronto direto;

f - Sorteio.

§ único: O critério “E” (confronto direto) só será adotado em caso de empate entre duas equipes, apenas. Caso haja empate entre mais equipes este critério não será adotado.

Art. 4º - Nas **quartas de finais, semifinais e final** as equipes jogarão em jogo único sem vantagem alguma. Caso a partida termine empatada, será decidido através de (**SHOOT OUT**) em 03 (três) cobranças. Caso permaneça o empate, será continuada em cobranças alternadas até que sobrevenha um vencedor.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES, ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA:

Art. 5º - O período de inscrição das equipes se encerará no dia 16/07/2021 e dos atletas no dia 10/08/2021.

Art. 6º - Cada equipe deverá inscrever um mínimo de 12 atletas e no máximo 25.

Art. 7º - Não haverá cancelamento ou substituição de atletas após o registro na federação.

Art. 8º - Antes da realização das partidas, os atletas deverão apresentar um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO ao representante de arbitragem. Caso não seja apresentado, aquele atleta não terá condições de jogo.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 33.677.906/0001-02

CAPÍTULO III – DA CONTAGEM DOS PONTOS

Art. 9º - A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Em caso de vitória, serão computados (03) três pontos positivos da partida;
- b) Em caso de empate, será computado (01) um ponto para cada equipe;
- c) Em caso de derrota, não terá nenhum ponto;
- d) Em caso de “W x O”, serão computados (03) três pontos positivos para equipe que compareceu em campo.

Art. 10º - A equipe que perder por WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminado automaticamente do campeonato, ficando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 01 X 00, e será cobrada a multa conforme especificado no regimento de taxas.

CAPÍTULO IV - DAS PARTIDAS:

Art. 11º - As partidas serão regidas de acordo com as Regras Oficiais do Futebol 7, Livro Nacional / 2019, disponível no sitio da CBF7.

Art. 12º - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao representante de arbitragem:

- a) Uniforme contendo calções e meias idênticas, camisas numeradas, idênticas e com o distintivo da equipe e caneleiras, obrigatoriamente;
- b) Tarja de capitão;
- c) Camisa de goleiro reserva numerada (o número da camisa deverá ser diferente dos números das camisas de todos os outros atletas registrados em súmula);
- d) Comissão técnica devidamente uniformizada, sendo vedada a utilização de sandálias de dedo.
- e) Apresentar coletes para os atletas suplentes (reservas), sob pena de não poderem permanecer em campo e participar da partida até que sejam providenciados.

CAPÍTULO V – DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 13º - O atleta advertido por (03) três vezes com cartão amarelo, acumulado em diversas partidas, ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do terceiro cartão amarelo.

§ único – A regra disposta acima é válida apenas até o término da fase classificatória, zerando todos os cartões amarelos para a fase eliminatória.

Art. 14º - O atleta advertido por cartão vermelho também ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do cartão vermelho.

Art. 15º - A série de cartões amarelos não elimina o cartão vermelho, e vice-versa.

§ 1º - A contagem dos cartões será feita a partir da primeira rodada;

§ 2º - Os cartões aplicados serão anotados separadamente por equipe.

Art. 16º - A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da FF7EM e Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

§ 1º - A equipe que durante a competição incluir em seu quadro atleta suspenso automaticamente por apenação de cartão, perderá 06 (seis) pontos.

§ 2º - Caso a equipe infratora seja a vencedora ou empate o jogo ao qual o atleta foi relacionado, o placar considerado será 01 x 00 para o adversário. Caso contrário o placar será mantido.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 33.677.906/0001-02

CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 17º - Ao inscrever-se nessa competição, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias escrita, radiofônica e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de tv, rádio ou similar.

Art. 18º - A Federação de Futebol 7 do Estado do Maranhão não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do **CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7**, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes e atletas envolvidos.

Art. 19º - A última equipe na classificação geral da competição, conforme plataforma utilizada pela federação, será a equipe rebaixada para o campeonato maranhense série B 2022.

Art. 20º - As arbitragens estarão a cargo da Federação de Futebol 7 do Estado do Maranhão.

Art. 21º - É de obrigatoriedade e responsabilidade do mandante da partida a segurança da mesma.

Art. 22º - Os casos omissos serão interpretados pela direção da FF7EM, observando os regulamentos gerais da modalidade da FF7EM e CBF7.